



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS REFERENTES AO RESSARCIMENTO DE CUSTOS INDIRETOS DOS PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO IFBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO, NA FORMA ABAIXO.

**Processo SEI nº: 23278.001047/2018-73.**

<b>1º PARTÍCIPE</b>					
Nome:		<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia</b>			
Natureza Jurídica:		Autarquia Federal			
CNPJ nº:		10.764.307/0001-12			
Endereço:		Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela			
Cidade:	Salvador	UF:	BA	CEP:	40110-150
Representante Legal:		<b>Luzia Matos Mota</b>			
C.P.F./M.F.:		430.536.295-34			
Identidade nº:	3.082.855	Órgão expedidor:		SSP/BA	
Nacionalidade:	Brasileira	Estado Civil:		Solteira	
Cargo:		<b>Reitora</b>			
Ato de Nomeação:		Decreto de 23 de dezembro de 2019 (DOU 24.12.2019)			
Doravante denominado <b>IFBA</b>					
<b>2º PARTÍCIPE</b>					
Instituição:		<b>Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão</b>			

Natureza Jurídica:		Fundação sem fins lucrativos			
CNPJ n°:		14.645.162/0001-91			
Endereço:		Av. Manoel Dias da Silva, n° 1784, Pituba			
Cidade:	Salvador	UF:	BA	CEP:	41830-001
Representante Legal:		<b>Antônio Fernando de Souza Queiroz</b>			
C.P.F./M.F.:		374.195.797-68			
Cargo:		<b>Diretor-Executivo</b>			
Identidade n°:	07950999-16	Órgão expedidor:	SSP/BA		
Doravante denominado <b>FAPEX</b>					

Os **PARTÍCIPIES**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de gestão administrativa e financeira celebrado entre o IFBA e a FAPEX, conforme processo original SEI n° 23278.001047/2018-73, cujo objeto é o projeto de Desenvolvimento Institucional, Pesquisa e Inovação Científica e Tecnológica do Polo de Inovação Salvador, observadas as seguintes cláusulas e condições:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência constante da cláusula décima quinta do Contrato de Gestão Financeira e Administrativa (processo), iniciando-se a referida prorrogação em 1º de agosto de 2021 e com término previsto para 1º de agosto de 2022.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Acordo Original.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao IFBA providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO ao CONTRATO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

## 4. CLÁUSULA QUARTA- DO FORO

4.1 Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os PARTÍCIPIES o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Luzia Matos Mota**

**IFBA - Reitora**

**Antônio Fernando de Souza Queiroz**

**FAPEX - Diretor-Executivo**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

Em 15 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/07/2021, às 23:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 10:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1920344** e o código CRC **94C5D55A**.

---

23278.001047/2018-73

1920344v4

Criado por [jaqueline.reis](#), versão 4 por [jaqueline.reis](#) em 15/07/2021 10:05:07.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

**Plano de Trabalho do Segundo Termo Aditivo - Contrato de Gestão Administrativa e Financeira com Fundação - PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DOS RECURSOS REFERENTES AO RESSARCIMENTO DE CUSTOS INDIRETOS DOS PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO IFBA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO.**

Processo SEI nº: 23278.001047/2018-73.

<b>1º PARTÍCIPE</b>											
Nome:				<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia</b>							
Natureza Jurídica:				Autarquia Federal							
CNPJ nº:				10.764.307/0001-12							
Endereço:				Rua Araújo Pinho, nº 39, Canela							
Cidade:		Salvador		UF:		BA		CEP:		40110-150	
Representante Legal:				<b>Luzia Matos Mota</b>							
C.P.F./M.F.:				430.536.295-34							
Identidade nº:		3.082.855		Órgão expedidor:		SSP/BA					
Nacionalidade:		Brasileira		Estado Civil:		Solteira					
Cargo:				<b>Reitora</b>							
Ato de Nomeação:				Decreto de 23 de dezembro de 2019 (DOU 24.12.2019)							
Doravante denominado <b>IFBA</b>											
<b>2º PARTÍCIPE</b>											
Instituição:				<b>Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão</b>							
Natureza Jurídica:				Fundação sem fins lucrativos							
CNPJ nº:				14.645.162/0001-91							
Endereço:				Av. Manoel Dias da Silva, nº 1784, Pituba							
Cidade:		Salvador		UF:		BA		CEP:		41830-001	
Representante Legal:				<b>Antônio Fernando de Souza Queiroz</b>							
C.P.F./M.F.:				374.195.797-68							
Cargo:				<b>Diretor-Executivo</b>							
Identidade nº:		07950999-16		Órgão expedidor:		SSP/BA					
Doravante denominado <b>FAPEX</b>											

## 1. DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o gerenciamento dos recursos previstos como custos indiretos para uso do IFBA, no projeto de desenvolvimento “Alternativas Biotecnológicas Sustentáveis para Aumento do Fator de Recuperação de Petróleo de Reservatórios Carbonáticos”, realizado em parceria com a PETROGAL BRASIL S.A., visando à estruturação do Polo de Inovação Salvador para a operacionalização do projeto em foco.

## 2. DA COORDENAÇÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho são coordenadas pelo prof. Juliano Lopes, Diretor-Geral *pro tempore* do Polo de Inovação Salvador, conforme Ofício N° 206/2020/GABINETE.REI/REI, de 24.07.2020, processo SEI n° 23278.002707/2020-58.

## 3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Conforme a cláusula primeira do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Financeira e Administrativa, o qual este documento integra, o prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se a referida prorrogação em 1º de agosto de 2021 e com término previsto para 1º de agosto de 2022.

## 4. JUSTIFICATIVA

Utilização dos recursos provenientes do ressarcimento ao IFBA, visando cumprir ao disposto na Resolução n° 34/2015 que versa sobre as Normas de Relacionamento entre o IFBA e as fundações de apoio, o art. 2º, § 4º dispõe que o IFBA fará jus a um percentual do valor total do projeto, a título de ressarcimento por cessão dos seus recursos tangíveis e intangíveis.

## 5. EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador, farão parte da equipe executora deste plano, a Profa. Eliana Alcantara Lisboa, Diretora de Administração e Planejamento do Polo de Inovação Salvador.

## 6. METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

### 6.1 Metas e atividades

Espera-se que ao final desses projetos as seguintes metas sejam alcançadas:

- a. Estruturação do sistema de apoio administrativo;
- b. Estruturação da infraestrutura física;
- c. Realização de ações de divulgação.

### 6.2 Cronograma

Meta	Executor	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
A	IFBA	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
B	IFBA								x	x	x	x	x
C	IFBA									x	x	x	x

## 7. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

### IFBA

Apresentação de relatório anual descrevendo as ações realizadas.

### FAPEX

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos, despesas realizadas e recursos obtidos com a correção do capital, em consonância com o plano de aplicação.

## 8. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a realização do presente plano de trabalho, no valor total de R\$ 219.263,19 (Duzentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) serão oriundos dos ressarcimentos dos projetos de pesquisa “Alternativas Biotecnológicas Sustentáveis para Aumento do Fator de Recuperação de Petróleo de Reservatórios Carbonáticos”, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 34/2015 que versa sobre as Normas de Relacionamento entre o IFBA e as fundações de apoio, o art. 2º, § 4º dispõe que o

IFBA fará jus a um percentual do valor total do projeto a título de ressarcimento por cessão dos seus recursos tangíveis e intangíveis, e em conformidade com o TERMO DE CONTRATO entre o IFBA e a FAPEX, constante do processo original SEI N° 23278.001047/2018-73.

Os recursos financeiros estão integralizados em conta específica aberta pela FAPEX, devendo o saldo residual, ser aplicado conforme plano constante no tópico seguinte.

#### **9. PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO**

Conforme atualização, constante no processo 23278.008159/2020-70 anexado ao processo original:

## RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROJETO

Projeto: 180070 - 180070 CONTRATAÇÃO DA FAPEX COM A FINALIDADE DE GERENCIAR OS

Vigência: 31/07/2021

Centro de Custo: 2.06.01.V003297

Coordenador: JULIANO DA SILVA LOPES

Período: 01/11/2018 a 29/04/2021

Conta: 37.198-X

Rubrica	Descrição	Orçamento	%	A Liberar	Provisão	Créditos	Despesas	Rendimento	Saldo
01.0014	DIÁRIAS	8.000,00	3,65	136,00	0	7.864,00	4.543,90	0	3.320,10
01.0030	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,03	3,65	136,01	0	7.864,02	2.359,91	0	5.504,11
01.0033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.439,30	6,59	245,48	0	14.193,82	10.003,12	0	4.190,70
01.0039	SERV.TERC.PESSOA JURÍDICA	23.560,70	10,75	400,55	0	23.160,15	13.033,68	0	10.126,47
01.0052	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	50.548,95	23,05	859,35	0	49.689,60	37.133,00	0	12.556,60
01.0108	BOLSA ESTÁGIO	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
01.0161	DESPESAS OPERACIONAIS E ADMS. DO PROJETO	10.963,16	5,00	186,38	0	10.776,78	9.643,96	0	1.132,82
01.0183	BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO	100.000,00	45,61	1.700,06	0	98.299,94	96.600,00	0	1.699,94
01.0391	DESPESAS ACESSÓRIAS C/IMPORTAÇÃO	3.751,05	1,71	63,77	0	3.687,28	2.882,52	0	804,76
01.1052	EQUIP. MAT. PERM. NACIONAL	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
02.0391	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0	0	2.912,77	0	0	2.912,77
02.0751	TRANSFERÊNCIA ENTRE PROJETOS	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>219.263,19</b>	<b>100,00</b>	<b>3.727,60</b>	<b>0</b>	<b>218.448,36</b>	<b>176.200,09</b>		<b>42.248,27</b>



Relatório desenvolvido pela Computação Brasil em parceria com a FAPEX

Página 1 de 1

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Luzia Matos Mota**

Antônio Fernando de Souza Queiroz

FAPEX - Diretor-Executivo

TESTEMUNHAS:

---

CPF:

---

CPF:

Em 15 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 21/07/2021, às 23:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 22/07/2021, às 10:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1920373** e o código CRC **BD17E5E3**.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/IFAL, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do e-mail da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de Abertura nº 32/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, e Edital de Homologação de 27/05/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, com vigência até 10/03/2022 conforme Lei Complementar nº 173 publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
BARTOLOMEU MELO BRITO	PORTUGUÊS	SANTANA DO IPANEMA	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
Reitor

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/IFAL, DE 21 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do e-mail da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 32/2019, publicado no DOU de 22/03/2019, e Edital de Homologação de 27/05/2019, publicado no DOU de 28/05/2019, com vigência até 10/03/2022, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
CENIRA MONTEIRO DE CARVALHO	ZOOTECNIA	SATUBA	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
Reitor

## CAMPUS ARAPIRACA

## EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 3/2019 - UASG 152805 - IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

Nº Processo: 23041.040173/2018-17.  
Pregão Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA.  
Contratado: 25.210.858/0001-01 - ELSHADAY RESTAURANTE LTDA. Objeto: Concessão onerosa de espaço público destinado à exploração comercial da cantina do Ifal - Campus Arapiraca.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/03/2019 a 19/03/2021.  
Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/03/2019.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152805 - IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

Número do Contrato: 3/2019.  
Nº Processo: 23041.040173/2018-17.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA.  
Contratado: 25.210.858/0001-01 - ELSHADAY RESTAURANTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 03/2019 - campus arapiraca e resguardo do direito ao reajustamento dos preços ofertados pela cantina, constante na cláusula décima primeira do referido contrato.. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152805 - IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

Número do Contrato: 3/2019.  
Nº Processo: 23041.040173/2018-17.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA.  
Contratado: 25.210.858/0001-01 - ELSHADAY RESTAURANTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 03/2019 - campus arapiraca e resguardo do direito ao reajustamento dos preços ofertados pela cantina, constante na cláusula décima primeira do referido contrato.. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 152805 - IFAL/CAMPUS ARAPIRACA

Número do Contrato: 3/2019.  
Nº Processo: 23041.040173/2018-17.  
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS ARAPIRACA.  
Contratado: 25.210.858/0001-01 - ELSHADAY RESTAURANTE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 03/2019 - campus arapiraca e resguardo do direito ao reajustamento dos preços ofertados pela cantina, constante na cláusula décima primeira do referido contrato.. Vigência: 19/03/2021 a 19/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/03/2021).

## CAMPUS PENEDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 152800

Nº Processo: 2304122471202121. Objeto: Aquisição de Fonte de Alimentação e Unidade Central de Processamento (CPU) do Controlador Lógico Programável (CLP) da Microdestilaria de Etanol, a fim de viabilizar seu funcionamento, que no momento, encontra-se operacionalmente sem funcionar. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 23/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, S/n Centro, - Penedo/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/152800-5-00002-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 23/07/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/08/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

RUBENIA MABIA DA SILVA BARBOSA  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/07/2021) 152800-26402-2021NE800150

## CAMPUS RIO LARGO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 156657 - IFAL-CAMP.RIO LARGO

Número do Contrato: 32/2015.  
Nº Processo: 23041.012760/2014-92.  
Pregão. Nº 15/2015. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS - CAMPUS RIO LARGO.  
Contratado: 01.771.692/0001-34 - TIGRE - VIGILANCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA.  
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto registrar a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato nº 32.2015/reitoria, o resguardo do direito da contratada à repactuação dos preços ano-base 2020 e 2021, o resguardo do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato para exclusão na planilha de custos e formação de preços dos custos fixos ou variáveis não renováveis a ser feito em termo aditivo separado.. Vigência: 16/04/2021 a 16/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.393,44. Data de Assinatura: 16/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/04/2021).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica Nº001/2021/PROEPI/RE/IFAP que entre si celebram a Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA e o Instituto Federal do Amapá - IFAP, objetivando estabelecer o contributo técnico, científico e pedagógico entre a FCRIA e o IFAP, com vistas ao desenvolvimento de cursos de qualificação profissional à adolescentes e jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa de Privação de Liberdade e Semiliberdade do Sistema Socioeducativo, no Estado do Amapá, podendo este Acordo ser ampliado para outros Núcleos de medida socioeducativa da FCRIA, existindo concordância entre ambas as partes conforme Plano de Trabalho de Implementação que será elaborado pelas partes, dentro da vigência deste Acordo, contendo a identificação das partes interessadas, bem como a descrição das metas a serem executadas, considerando as etapas, fases, quantidades e período de execução a partir das demandas levantadas pelo público beneficiado e previamente aprovados. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 02 (dois) anos prorrogável por igual período, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, mediante lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa, nos termos da legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 21de julho de 2021. SEGUNATÁRIOS: pelo Diretor Presidente Fundação da Criança e do Adolescente - FCRIA: Odilson Serra Nunes e pela Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP: Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

## CAMPUS MANAUS - CENTRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2021 - UASG 158445 - IFAM/CAMPUS M.CENTR

Nº Processo: 23042.002243/2021-24.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS CENTRO.  
Contratado: 35.457.651/0001-90 - A V S PIRES EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição para todos os discentes dos cursos técnicos e de graduação do Campus Manaus Centro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexa do edital. Fundamento Legal: MP 1.047/2021 - Artigo: 2 - Inciso: II. Vigência: 01/07/2021 a 31/01/2022. Valor Total: R\$ 438.549,00. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2021).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo no. 23278.001047/2018-73. SEGUNDO TERMO ADITIVO ao TERMO DE CONTRATO que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO- FAPEX, CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: A prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência constante da cláusula décima quinta do Contrato de Gestão Financeira e Administrativa (processo), iniciando-se a referida prorrogação em 1º de agosto de 2021 e com término previsto para 1º de agosto de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Salvador, 22 de julho de 2021.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora

